

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

EDITAL INTERNO Nº 01/2025 - PPGeo/UFPA

SELEÇÃO INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 50/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2025

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo/UFPA) torna público o presente edital para seleção interna de discentes regularmente matriculados no curso de Mestrado Acadêmico, ingressantes no primeiro semestre de 2025, para concorrerem a 02 (duas) bolsas de estudo financiadas pelo CNPq, por meio da Chamada Pública CNPq nº 50/2024 - PIBPG.

1. OBJETIVO

Selecionar candidaturas à concessão de bolsas de Mestrado, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, observando os critérios definidos pela PROPESP/UFPA e pelo CNPq, com base na Chamada Pública CNPq nº 50/2024 - PIBPG.

2. DAS CONDIÇÕES DAS BOLSAS

- 2.1. O valor da bolsa de Mestrado é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração máxima de até 24 (vinte e quatro) meses.
- 2.2 Não será aprovada bolsa de mestrado com vigência inferior a 24 meses;
- 2.3 Cada discente poderá ser contemplado com, no máximo, uma cota de bolsa durante este período;
- 2.4 A bolsa é intransferível e não poderá ser acumulada com outra modalidade de bolsa, auxílio ou vínculo empregatício;
- 2.5 O bolsista deverá dedicar-se integralmente às atividades do PPGeo/UFPA.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado do PPGeo/UFPA e ter ingressado entre janeiro e maio do ano de 2025;
- 3.2 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 3.3 Não receber qualquer outra bolsa de estudo;
- 3.4 Estar com o Currículo Lattes atualizado, até a data de lançamento do Edital;
- 3.5 As cotas serão destinadas **preferencialmente** para discentes que se enquadram nas Políticas de Ações Afirmativas;

3.6 O bolsista não poderá acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

4. DA PRIORIDADE PARA A SELEÇÃO

4.1 Serão consideradas as inscrições prioritárias, conforme disposto na Chamada CNPq nº 50/2024 e nos princípios da equidade da UFPA, as dos(as) candidatos(as): Vinculados(as) às políticas de ações afirmativas (indígenas, quilombolas, negras(os), transgênero, com deficiência, entre outros grupos previstos pela legislação e normativas internas da UFPA);

4.2 Em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente comprovada por declaração e/ou documentação pertinente.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 Formulário de inscrição (Anexo I), assinado pelo(a) candidato(a) e pelo orientador(a);

5.2 Cópia do histórico escolar da graduação;

5.3 Plano de trabalho (Anexo II), com cronograma de execução e assinatura do(a) orientador(a);

5.4 Termo de compromisso (modelo conforme site PROPESP);

5.5 Cópia do CPF e documento de identificação oficial com foto;

5.6 Declaração de não acúmulo de bolsa e de não vínculo empregatício;

5.7 Documentos comprobatórios de pertencimento a grupo de ação afirmativa e/ou de vulnerabilidade socioeconômica (quando for o caso).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Seleção do PPGEIO considerará os seguintes critérios:

6.1 Desempenho acadêmico na graduação (histórico escolar);

6.2 Plano de trabalho que evidencie a geração de inovação, impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional;

6.3 Currículo Lattes atualizado;

6.4 Condição de vulnerabilidade e pertencimento a grupos de ação afirmativa (preferencialmente).

6.5 O modelo do documento solicitado no item 5.1.4 (Termo de Compromisso) será disponibilizado no site da PROPESP (www.propesp.ufpa.br) na aba do presente edital. O ANEXO I e ANEXO II encontram-se ao fim deste edital.

7. INSCRIÇÕES E RESULTADO

7.1 As inscrições deverão ser realizadas de 27 a 29 de maio de 2025, por meio de envio da documentação para o e-mail institucional: ppgeo@ufpa.br

7.2 O resultado final será publicado no site do PPGEO

8. CALENDÁRIO

Calendário das Etapas	Datas
Lançamento do edital	27/05/2025
Período de inscrições	27/05 a 29/05/2025
Divulgação do resultado	30/05/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão indicados à PROPESP, que efetivará a implementação junto ao CNPq;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEO/UFPA;

9.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2025

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia Universidade Federal do Pará

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do aluno:	
Número de matrícula:	
Número do CPF:	
E-mail:	Telefone:
Ações afirmativas* ()	Ampla concorrência ()
*Anexar autodeclaração: (Indígena, Quilombola, Ribeirinho, Extrativista, Estrangeiro, etc.):	
Vínculo empregatício: () Sim () Não	
Nome do Programa de Pós-Graduação:	

Belém, _____ de _____ de 2025

Declaro que preencho todos os requisitos do presente edital.

ASSINATURA DO DISCENTE

Declaro que o discente preenche todos os requisitos do presente edital, e que o PPG não possui bolsa disponível no momento.

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO:

ORIENTADOR:

ALUNO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

DESCREVA COMO O PROJETO PROMOVERÁ A GERAÇÃO DE INOVAÇÃO, IMPACTO SOCIOAMBIENTAL, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL, EM NÍVEL LOCAL, REGIONAL E NACIONAL (máximo 1 página)

OBJETIVOS E METAS (máximo 1 página)

JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA DA PROPOSTA: (máximo 3 páginas)

METODOLOGIA/PRODUTOS GERADOS: (máximo 3 páginas)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 24 (meses) Mestrado

Atividades previstas		Duração (Semestre)			
		1º	2º	3º	4º
1					
2					
3					

EDITAL 06/2025 – PROPESP/DPE CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO - CHAMADA CNPq Nº 50/2024 –
PIBPG

REFERÊNCIAS: (máximo 2 páginas)

Assinatura do Aluno(a)

Anuência do Orientador(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____
_____, CPF Nº _____, RG Nº _____, declaro que não possuo renda oriunda de qualquer atividade laboral, seja ela, trabalho informal ou formal. Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA (art. 9 da Portaria Normativa do MEC n.º 9, de 05/05/2017). Declaro ainda que estou ciente de que informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (EXCLUSIVAMENTE PARA PRETOS/AS E PARDOS/AS)

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, portador(a)
do RG (Identidade) nº _____
_____, emitido em ____/____/_____
_____, pelo órgão expedidor _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
residente na rua/quadra/avenida _____
_____, nº _____, Bairro _____, na
cidade/povoado/localidade _____
_____, CEP _____, no estado do _____, candidato a
Bolsa de Mestrado no curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia
em Geografia, no município de _____, declaro-me:
() Preto(a) () Pardo(a).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar), para fins de enquadramento na Lei 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria Normativa MEC nº18, de 2012.

Eu, abaixo assinado e identificado(a), autorizo o uso dos arquivos de foto por mim submetida à Comissão de Seleção da Universidade Federal do Pará, para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____, de _____ de 2025
(Local e data)

Assinatura do/da Declarante

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador(a) do CPF: _____, RG (Identidade) nº _____, emitido em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____, residente e domiciliado (a) no _____ endereço _____

DECLARO, na qualidade de líder da Comunidade (_____) Indígena (_____) Quilombola denominada _____, localizada no município de _____ no estado _____, CEP _____, nos termos das legislações vigentes, para fins de participação nas políticas de cotas étnico-raciais junto a Universidade Federal do Piauí, que o(a) candidato(a)

_____, portador(a) do RG (Identidade) nº _____ emitido em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

_____, pertence e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a nossa comunidade. Confirmamos serem verdadeiras as informações prestadas, estando cientes de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Pará (UFPA), sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711/2012 e alterações, o Decreto 7.824/2012 e alterações, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012 e alterações). Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

_____ de _____ de _____ de 2024 (Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura de liderança reconhecida 1 (Nos termos do item 3.9)

Assinatura de liderança reconhecida 2 (Nos termos do item 3.9)